



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 1837 – Ano 8 Quinta - Feira, 28 de Setembro de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Avisos de Licitação.....	4
Extrato.....	5
Resoluções.....	5
Termos Aditivos.....	6
Aviso de Retificação.....	7
Aviso De Inclusão E Remarcação.....	8

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1320/17, de 11 de setembro de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Dirce Campos Aragon.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 499141 de 21/06/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **DIRCE CAMPOS ARAGON**, matrícula nº 52.443, CPF nº 303.515.290-04, Enfermeira, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	3.915,22
Triênio	R\$	939,65
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (1900 h)	R\$	674,74
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	902,59
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	216,62
Total dos Proventos	R\$	6.648,82

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de setembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

DECRETO SG/nº 1321/17, de 11 de setembro de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Nilton Shigueo Sakae.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 504019 de 14/08/2017 e de conformidade com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 e art. 58, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **NILTON SHIGUEO SAKAE**, matrícula nº 52.432, CPF nº 307.741.449-04, Médico, lotado com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	5.326,83
Triênio	R\$	1.278,44
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	1.400,86
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	336,21
Total dos Proventos	R\$	8.342,34

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de setembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1322/17, de 11 de setembro de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Antonio Colonetti Lodetti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 5074130 de 15/08/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ANTONIO COLONETTI LODETTI**, matrícula nº 1094, CPF 343.054.329-00, Técnico Administrativo e Ocupacional I, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal da Fazenda, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.233,30
Anuênio	R\$	209,66
Triênio	R\$	234,33
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	710,26
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	664,49
Vantagem Pessoal Anuênio	R\$	112,96
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	126,25
Total dos Proventos	R\$	3.291,25

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de setembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1323/17, de 12 de setembro de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria especial ao servidor Rogerio Rocha.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Processo Judicial de nº: 0301261-28.2017.8.24.0020, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL,

ao servidor **ROGERIO ROCHA**, matrícula nº 1680, CPF nº 889.348.109-04, Agente de Serviços, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 1.233,34
Anuênio	R\$ 172,67
Triênio	R\$ 271,33
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$ 710,26
Produtividade (pátio)	R\$ 51,08
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$ 673,99
Vantagem Pessoal Anuênio	R\$ 94,36
Vantagem Pessoal Triênio	R\$ 148,28
Total dos Proventos	R\$ 3.355,51

Cálculo da média aritmética das 80% das maiores contribuições= 2.317,94

Fator da Proporcionalidade/coeficiente	100%
Total dos proventos	R\$ 2.317,94

Prefeitura Municipal de Criciúma, 12 de setembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1353/17, de 22 de setembro de 2017.

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.838 de 19 de dezembro de 2016 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR a

composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma - CMDM, relativamente a alínea "e" do inciso II do Decreto SG/nº 643/17, a qual passa a ser assim constituída:

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

e) Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma -AFASC:

Titular: Nair Medeiros Goulart

Suplente: Nézia João Pereira

Prefeitura Municipal de Criciúma, 22 de setembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

Aviso de Licitação

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 008/FAMCRI/2017

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas/almoço na forma de “Buffet, livre a quente” e “marmita”, a serem servidas para a Fundação do Meio Ambiente de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 10 de outubro de 2017 às 14:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359 e 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma, 27 de setembro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Aviso de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

MODALIDADE: Pregão Presencial 014/FMAS/2017

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo a contratação de equipe para manutenção preventiva e corretiva, de instalações elétricas, instalações hidráulicas e obras civis em prédios públicos da Secretaria de Assistência Social do município de Criciúma/SC, bem como a execução de serviços gerais de limpeza de instalações e de corte de grama, sem fornecimento de materiais.

DATA DE ABERTURA: Dia 10 de outubro de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 27 de setembro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Extrato

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Extrato de Contrato nº 005/FMAS/2017

Convite nº 011/FMAS/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Contratada: INNO INFORMÁTICA LTDA

Objetivo: Locação de equipamentos de impressão/copiadoras com software que execute o controle de bilhetagem do material impresso, para atendimento ao Sistema Social do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 19.260,00

Assinatura: 02/08/2017.

Prazo de Vigência: 12 meses

Signatários: pelo Município o Sr. Clésio Salvaro – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. Vilson José Innocenti.

Resoluções

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 024/2017

Aprova o projeto "Educação de Crianças e Jovens para Sustentabilidade" a ser realizado pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 09 de agosto de 2017, Ata nº 439/2017, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "**Educação de Crianças e Jovens para Sustentabilidade**", no valor total de R\$ 171.504,16 (cento e setenta e um mil, quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos) para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, a ser realizado pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 25 de setembro de 2017.

Janaina Villain - Presidente do CMDCA (Gestão 2015 - 2017)

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 025/2017

Aprova o projeto "Tecnologia a favor da Educação" a ser realizado pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 09 de agosto de 2017, Ata nº 439/2017, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "**Tecnologia a favor da Educação**", no valor total de R\$ 318.787,50 (trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, a ser realizado pelo Bairro da Juventude dos Padres

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 25 de setembro de 2017.

Janaina Villain - Presidente do CMDCA (Gestão 2015 - 2017)

Termos Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 076/PMC/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratado: TRIANGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 10/04/2018.

Assinatura: 11/09/2017.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Contratado: Mateus Dandolini Motta.

Décimo primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 125/PMC/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSTRUTORA NUNES LTDA.

Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 3.377,49.

Assinatura: 11/09/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Jurandi José Nunes.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 120/PMC/2013

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratado: DE BOM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 30/11/2017.

Assinatura: 30/08/2017.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Contratado: Vitorio Alberto de Bom.

Termo Aditivo

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FCC/2016

Locatário: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Locador: CONSTRUTORA NUNES.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93 e prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 do mesmo dispositivo legal.

Valor: R\$ 53.568,52.

Assinatura: 20/09/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Locador: Deise Delfino Nunes.

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/PMC/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que no edital acima epigrafado que tem como objeto o Registro de preços de **4 (quatro) veículos novos 0km**, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma/SC, de acordo com Convênio 001/BM, é feita a seguinte retificação:

Na planilha orçamentária/especificações técnicas (anexo I):

Onde se Lê: Ano/Modelo de Fabricação 2018/2018 Motor Flex, (gasolina ou etanol) com potência mínima de 100 CV na gasolina.

Leia-se: Ano/Modelo de Fabricação **2017/2018** Motor Flex, (gasolina ou etanol) com potência mínima de 100 CV na gasolina.

Onde se Lê: Transmissão automática com no mínimo 03 marchas a frente e uma Ré.

Leia-se: Transmissão **automática/automatizada** com no mínimo 03 marchas a frente e uma Ré.

Em virtude das retificações, **fica prorrogada a data de abertura para o dia 11 de outubro às 10h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas as retificações acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e direito, na forma da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CRICIÚMA-SC, 27 de setembro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

Aviso de Inclusão e Remarcação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/FMS/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que no edital acima epigrafado que tem como objeto o **Registro de preços para aquisições futuras de fraldas descartáveis, para atendimento à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC**, são feitas as seguintes inclusões:

No Item 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2):

7.1.8. Regularidade da empresa junto a ANVISA, através da Autorização de Funcionamento da Fabricante e Distribuidor – AFE, no caso de empresa com comércio varejista a Autorização dar-se-á mediante apresentação da AFE do fabricante.

7.1.9. A apresentação de Comunicação Prévia encaminhada a ANVISA do fabricante do produto, de acordo com as determinações previstas na RDC 142 de 17 de março de 2017 do Ministério da Saúde.

Em virtude das alterações, fica **remarcada a data de abertura para o dia 11/10/2017 às 14h00min.**

Mantém-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas as inclusões acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e direito, na forma da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Criciúma - SC, 27 de setembro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)
